PORTARIA Nº 088/2007.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art.1º Fica concedida Licença Maternidade a funcionária contratada Rosenilda Aparecida Bronholo Pauluk, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, no período de 20/11/2007 à 19/03/2008.

Art.2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas , em 20 de novembro de 2007.

Tarcisio de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de novembro de 2007.

Servidor